

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                | 1 |
| Despachos do Prefeito.....           |   |
| Atos da Vice-Prefeita.....           |   |
| Despachos da Vice-Prefeita.....      |   |
| Procuradoria Geral do Município..... |   |
| Gabinete do Prefeito.....            |   |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

|  |   |
|--|---|
| Gestão Pública.....                                    | 2 |
| Governo.....   |   |
| Desenvolvimento Econômico.....                         | 2 |
| Desenvolvimento Humano e Social.....                   |   |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....                |   |
| Educação, Cultura e Esporte.....                       | 3 |
| Fundação de Saúde.....                                 | 3 |
| Desenvolvimento Ambiental.....                         | 3 |
| Gabinete da Vice-Prefeita.....                         |   |
| Fazenda.....   |   |
| PREVICAMPOS.....                                       |   |
| Transparência e Controle.....                          |   |
| CODEMCA.....   |   |
| Saúde.....   | 3 |
| Fundação da Infância e Juventude.....                  |   |
| Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados..... |   |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....              | 3 |
| CÂMARA MUNICIPAL.....                                  |   |

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 179/2017

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.902.457,32** (dois milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>                  |                     |
| <b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>                              |                     |
| <b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>                   |                     |
| FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 2.530.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>2.530.000,00</b> |
| <b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>                     |                     |
| <b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>                      |                     |
| <b>1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE</b> |                     |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 4.000,00            |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>4.000,00</b>     |
| <b>230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>                                 |                     |
| <b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>                                  |                     |
| <b>1.17.512.0129.2331 - INTERV. EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA</b>     |                     |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                                  | 12.400,00           |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>12.400,00</b>    |
| <b>060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA</b>                         |                     |
| <b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA</b>                        |                     |
| <b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E</b>          |                     |
| FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS            | 70.978,13           |
| FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARC. DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS             | 285.079,19          |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>356.057,32</b>   |

#### Portaria Nº2097/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no Decreto nº 112/2017, nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Intersectorial para organização dos trabalhos e elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo** do Município de Campos dos Goytacazes.

#### I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: PAULO SANTOS FREITAS  
Suplente: ELIANA MONTEIRO FERES

#### II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular I: LUANA FERNANDES DOS SANTOS AZEREDO  
Suplente I: IZA MAYRA ROCHA DE OLIVEIRA  
Titular II: PAULA BATISTA AMARAL DE SOUZA  
Suplente II: DANYELA CARVALHAL RIBEIRO DE BARROS  
Titular III: SAMARA SOARES RODRIGUES  
Suplente III: ANNE CAROLINE AFONSO F. RAMOS CARDOSO  
III. Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: ALEXANDRE SERENO  
Suplente: LEONARDO MARQUES PESSANHA

#### IV. Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Titular: BERNARDO BERBET MOLINA  
Suplente: GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA

#### V. Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Titular: RENATA REGO PANGELLA DE SOUZA  
Suplente: ALINE OLIVEIRA DA SILVA

#### VI. Fundação Municipal de Esportes

Titular: TIAGO SIQUEIRA RANGEL  
Suplente: ELANA DA SILVA PESSANHA

#### VII. Superintendência de Trabalho e Renda

Titular: PATRÍCIA NANI BEYRUTH  
Suplente: ROMARILDA ISMÊNIA MONTEIRO DE BARROS

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

#### 150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>             |                     |
| <b>1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b> |                     |
| FONTE 0215381730 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                    | 1.000.000,00        |
| FONTE 0215381730 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES      | 50.000,00           |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>1.050.000,00</b> |

#### 150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>             |                     |
| <b>1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES</b> |                     |
| FONTE 0215381730 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                    | 1.480.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>1.480.000,00</b> |

#### 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b> |                 |
| <b>1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS</b>  |                 |
| FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL                 | 4.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>4.000,00</b> |

#### 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>                              |                  |
| <b>1.17.512.0129.2331 - INTERV. EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA</b> |                  |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA     | 12.400,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>12.400,00</b> |

#### 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA</b>                |                   |
| <b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E</b>  |                   |
| FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ. UNIAO | 356.057,32        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>356.057,32</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de setembro de 2017

RAFAEL DINIZ  
PREFEITO

Id: 2056730

**VIII. Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

**Titular I:** RENATO GONÇALVES DOS SANTOS  
**Suplente I:** PAULO VITOR QUINTANILHA COELHO  
**Titular II:** IOHANA FERNANDA CARNEIRO BARRETO  
**Suplente II:** DARCILENI LIMA FIUZA

**IX. Conselho Municipal de Assistência Social**

**Titular:** JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA  
**Suplente:** MERILANE LOPES BARRETO

**X. Conselho Tutelar**

**Titular:** ALESSANDRA CRESPO ROSA  
**Suplente:** RENATA DA CONCEIÇÃO

**XI. DEGASE**

**Titular:** LÍLIAN DA SILVA ROCHA  
**Suplente:** ANDREA SIMONE DE ASSIS

**XII. Superintendência de Igualdade Racial**

**Titular:** LUCIA REGINA SILVA SANTOS  
**Suplente:** SIMONE PEDRO VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito-

**Portaria N°2098/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manutenção das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2016-2018;

CONSIDERANDO as novas indicações do poder público, por meio dos representantes do executivo municipal;

CONSIDERANDO a realização da primeira Reunião Ordinária do CONCULTURA no dia 16/09/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do CONCULTURA - Gestão 2016-2018:

**I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- **Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico**

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: Sarah Cristina Costa Pereira

Suplente: Karina Barra Gomes

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: Edwaldo Lucena Vieira Júnior

Suplente: Everaldo Reis Tavares Rangel

- **Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

Titular: Maria Cristina Torres Lima

Suplente: Vinicius Soares Barbosa

- **Biblioteca Municipal Nilo Peçanha**

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéo

Suplente: Edelilson Fernandes

- **Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho"**

Titular: Carlos Roberto Bastos Freitas

Suplente: Rafaela Machado Ribeiro

- **Teatro Municipal Trianon**

Titular: Rodrigo Espinosa Andrade

Suplente: Pedro Lincoln Bastos Bessa

- **Superintendência de Igualdade Racial**

Titular: Lúcia Regina Silva Santos

Suplente: Simone Pedro Vieira

- **Museu Histórico de Campos dos Goytacazes**

Titular: Graziela Escocard Ribeiro

Suplente: Rossini Reis

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

Titular: Cláudia Renata Martins Gonçalves

Suplente: Lyanna Carvalho Pessanha

- **Procuradoria Geral do Município**

Titular: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira

Suplente: Izabele Sardinha Costa

**II - PODER LEGISLATIVO:**

- **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

Titular: José Carlos Gonçalves Monteiro

Suplente: Cláudio Nogueira Andrade Filho

**III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLHIDOS NAS CONFERÊNCIAS DE CULTURA, ATRAVÉS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS E/OU GRUPOS DE TRABALHO, COM O REFERENDO DO PLENÁRIO, A QUEM CABERÁ APROVAR OS NOMES INDICADOS:**

- **Música**

Titular: Romoaldo Braga

Suplente: Ricardo Azevedo

- **Artes Cênicas (Teatro)**

Titular: Fabrício Simões

Suplente: Jonas Defante

- **Artes Cênicas (Dança)**

Titular: Maurício Arêas

Suplente: Yohana Pereira

- **Artes Visuais**

Titular: Andresson da Silva Santos Ribeiro

Suplente: Fábio Gomes

- **Artes Audiovisuais**

Titular: Wellington Cordeiro

Suplente: Joilson Bessa

- **Literatura**

Titular: Vitor Menezes

Titular: Sylvia Márcia Paes

Suplente: Fábio Bottrel

Suplente: Carlos Augusto Souto Alencar

- **Movimentos Sociais**

Titular: Mariana Fagundes

Suplente: Felipe Araújo

- **Culturas Populares (Carnaval)**

Titular: Marcelo Sampaio

Suplente: Herbson da Rocha Freitas

- **Culturas Populares (Arte de Rua)**

Titular: Wallace Veiga

Suplente: Denise Borges

- **Instituições de Ensino Superior**

Titular: Kátia Macabu

Suplente: Simone Teixeira

- **Instituições de Patrimônio Histórico**

Titular: Carmem Eugênia Sampaio de Lemos Gomes

Suplente: Françoar Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

**Portaria N°2099/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria n° 299/2017 que nomeou, **Flávio Persilva Hoelzle**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

Id: 2056809

**Portaria N°2091/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria n° 2042/2017 que nomeou **Tânia Marta Lima da Costa Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Parque Santos Dumont, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

**Portaria N°2092/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria n° 1131/2017 que nomeou **Marcela Rodrigues de Almeida Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Carlos Roberto Nunes de Carvalho, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

**Portaria N°2093/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria n° 1485/2017 que designou **Luciana Silva Brandão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Carlos Chagas, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

**Portaria N°2094/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria n° 1379/2017 que nomeou **Josette Neves Pereira da Costa Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Professor Walter Siqueira, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

**Portaria N°2095/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Ana Paula Viveiros Paravidino**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Professor Walter Siqueira, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

**Portaria N°2096/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Vinicius Paes Seabra Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/08/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2017.

*Rafael Diniz*

- Prefeito-

Id: 2056737

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria n° 676/2017**

**Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2017.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

**1-** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n° 5417/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**2-** Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2056789

**Portaria n° 694/2017**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RELOTAR**, o servidor WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS, matrícula n° 35553, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para exercer suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2056790

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Processo n° 2013.115.000557-1-PR**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n°47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.030-045, vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. André Luiz Gomes de Oliveira**, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecer, por manifestação livre, a responsabilidade pelo pagamento da quantia de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) referente ao mês de dezembro de 2016 do contrato n° 0131/2014, em nome da Empresa **ZAQFIG SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **06.163.986/0001-05** com sede na Rua Albertina Cardoso de Moraes, 14 - Cachoeiro - Cardoso Moreira - Rio de Janeiro - RJ, CEP 28.180-000.

O Pagamento será realizado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de agosto de 2017.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2056729

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 026/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° **026/2017**, processo n°. **2017.137.000033-9-PR**, cujo objeto é a  **aquisição de sementes de hortaliças, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

**PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 04.005.422/0001-00 - vencedora dos itens: 01, 05 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 13.694,80 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

**SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 03.374.787/0001-40- vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 24.256,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 01 de setembro de 2017.

**Nildo Nunes Cardoso**

= Superintendente de Agricultura E Pecuária =

Id: 2056805

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA**

**PORTARIA N° 08/2017**


O Superintendente de Trabalho e Renda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior praticidade e eficiência nos serviços prestados pelo Espaço da Oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria N° 05/2017 da Superintendência Municipal de Trabalho e Renda passa a vigorar com as seguintes alterações;

**“ART. 4º-** O atendimento ao **CANDIDATO** para encaminhamento às vagas desejadas e constantes do cadastro do Espaço da Oportunidade poderá ser realizado presencialmente no Espaço da

  
**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**  
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Oportunidade e por meio eletrônico, através do aplicativo WhatsApp (22 | 98175-2553) ou pelo e-mail: [encaminhamentosmtrcampos@gmail.com](mailto:encaminhamentosmtrcampos@gmail.com).

§ 1º O cadastro do **CANDIDATO** junto ao sistema será feito exclusivamente de modo presencial.

§ 2º Após o cadastro o **CANDIDATO** poderá solicitar o encaminhamento às vagas por meio eletrônico, informando, no corpo da mensagem, o código da vaga pretendida e o número de seu CPF.

§ 3º O atendimento por meio eletrônico será realizado apenas durante o horário de funcionamento do Espaço da Oportunidade."

"**ART. 13º** - O atendimento, inclusive por meio eletrônico, ocorrerá de segunda a sexta feira, das 08h às 17h."

**Registre-se e publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017.

**Gustavo Matheus de Oliveira Santos**  
Superintendente Municipal de Trabalho e Renda

Id: 2056800

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Portaria SMECE nº 20/2017

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/14, que trata da celebração de parcerias com entidades previamente cadastradas pelo órgão gestor da política de assistência social do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar pública a relação da entidade APOE (Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais), CNPJ 28.891.430/0001-60, devidamente cadastrada nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017.

**RAFAEL DAMASCENO**  
Mat. 36.786

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2056726

**Fundação Municipal de Saúde**

Processo nº 2017.099.000081-4-PR

**Dispensa de Licitação****RATIFICAÇÃO E H O M O L O G A Ç Ã O**

Tendo em vista Parecer nº. 161.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **EBERSON S. GONÇALVES M.E.**, cujo objeto é a aquisição de material (Porta PB em chapa de madeira ), com base no Artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

**PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2056796

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental****ATO DO PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAOCA.**

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaoca, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.344/2013, Art.6º, Inciso II, Alínea m, Lei Municipal nº 8.424/13 e Decreto nº 457/13, convoca os membros do CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DO ITAOCA, para reunião plenária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2017, na Av. José Carlos Pereira Pinto nº 300, Pq. Calabouço, no CEA, Centro de Educação Ambiental, às 15:00h com a seguinte pauta:

I- PLANEJAMENTO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 4 ANOS DA APA;

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente da APA da Serra do Itaoca

Id: 2056797

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA SMS Nº. 30/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Drª. **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, junto a Diretoria em Vigilância em Saúde,

**Resolve:**

Comunicar aos senhores encarregados das UBS

|   |
|---|
| Aldeia                                    |
| Alair Ferreira                            |
| Baleeira                                  |
| CRTCA II                                  |
| Custodópolis                              |
| CRTCA I                                   |
| Carvão                                    |
| Conselheiro Josino                        |
| Centro de Saúde Guarus                    |
| Dores de Macabu                           |
| Eldorado                                  |
| Centro de Saúde do Centro - Epidemiologia |
| Felix Miranda                             |
| Lagamar                                   |
| Guandu                                    |
| UPH São José                              |
| UPH Santo Eduardo                         |
| UPH Ururai                                |
| UPH Travessão                             |

|                   |
|-------------------|
| IPS               |
| Jamil Abido       |
| Lagoa de Cima     |
| Morangaba         |
| Morro do Coco     |
| Murundu           |
| Mata da Cruz      |
| Novo Mundo        |
| Ponta da Lama     |
| Parque Prazeres   |
| Parque Rodoviário |
| Ponta Grossa      |
| Palmares          |
| Parque Aurora     |
| Penha             |
| Poço Gordo        |
| Quilombo          |
| Santa Maria       |
| Santos Dumont     |
| Santa Helena      |
| São Sebastião     |
| Santo Amaro       |
| Saturnino Braga   |
| Sentinela do Imbé |
| Santa Rosa        |
| São Martinho      |
| Terra Prometida   |
| Tocos             |
| Tapera            |
| Venda Nova        |
| Vila Nova         |

Que no dia 16 de Setembro de 2017 de 9 às 16 horas, nas Unidades Básicas de Saúde e um ponto de atendimento no Jardim São Benedito, estarão abertos para participar do "**Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Cademeta de Vacinação da Criança e do Adolescente, totalizando 51 locais.**"

É importante e necessária a participação de todos.

Ressaltamos que as indicações para vacina são:

**Crianças e adolescentes menores de 15 anos** (14 anos 11 meses e 29 dias) com a finalidade de atualizar a situação vacinal.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Id: 2056794

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.045.000257-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 135.007/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 258/262 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento da **Unidade de Acolhimento Infantil (UAI)**, cujo locador é a **PREDIFORT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.373.497/0001-70, tendo como representante legal o **Sr. Carlos Ronaldo Rodrigues Barcelos**, portador do R.G. nº 81.247.854-3 - Detran - RJ, inscrito no CPF/MF nº 213.585.407-72, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$96.000,00** (Noventa e seis mil).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
*(Republicar por Incorreção)*

Id: 2056792

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Procuradoria Geral do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO.**

Processo nº 2015.032.000070-8-PR

INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 001-I /2015

Empresa Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP.**

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste conforme índice IGP-M (FGV) e acréscimo de serviço, referente à inexigibilidade para cessão de uso de software, para divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo, como lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias e decretos do município de Campos dos Goytacazes.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor já reajustado: R\$ 8.146,28 (oito mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O valor reajustado no percentual de 3,367777% conforme índice IGP-M (FGV) no período de maio/2016 a maio/2017, previsto na Cláusula Quinta do contrato original é de R\$ 8.146,28 (oito mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 2.036,57 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Do acréscimo de serviço: Acrescenta-se ao Termo inicial, no que tange ao objeto, a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.

Data da assinatura: 28/07/2017

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Procurador Geral do Município  
**José Paes Neto**

Id: 2056806

**Secretaria Municipal de Gestão Pública****SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.107.000009-7-PR  
Concorrência Pública nº 021/2013  
Contrato nº 0327/2014

Empresa Contratada: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 32.014.078/0001-51

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Campos dos Goytacazes.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Data da assinatura: 25/08/2017.

Campos dos Goytacazes, 06 de Setembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Superintendente de Comunicação  
**Thiago Paiva Toledo Bellotti**

Id: 2056804

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico****SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA****AVISO DE INSCRIÇÃO PARA A 1ª FEIRA DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO**

O Superintendente de Trabalho e Renda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público que:

**Art. 1º** - Serão abertas as inscrições dos artesãos que desejarem participar da **1ª Feira de Artesanato e Empreendedorismo**, a ser realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2017, das 09 às 17 horas, no Parque Alberto Sampaio.

**Art. 2º** - A inscrição deverá ser efetuada de 13 a 22 de setembro do corrente ano (ou até durarem as vagas), de 09 às 17 horas, na sede da Superintendência Municipal de Trabalho e Renda, localizada na rua Marechal Floriano, nº 255, Centro, mediante preenchimento de uma ficha cadastral.

**Art. 3º** - Para se inscrever no evento, o(a) interessado(a) deverá atender os seguintes critérios:

I - Residir no município de Campos dos Goytacazes;

II - Ter comprometimento com os dias e horários do evento, que será realizado nas datas de 06 e 07 de outubro de 2017, das 09 às 17 horas;

III - A matéria prima dos produtos a serem expostos deverá ser sustentável;

IV - Os produtos a serem expostos deverão ser exclusivamente produzidos pelos próprios artesãos;

V - No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá levar uma amostra ou fotografia dos produtos a serem expostos.

**Art. 4º** - As inscrições serão limitadas ao número de 35 (trinta e cinco) artesãos.

**Art. 5º** - As vagas serão preenchidas por ordem de comparecimento à sede da Superintendência para inscrição, desde que preenchidos os critérios estabelecidos no Art. 3º.

Registre-se e publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017.

**Gustavo Matheus de Oliveira Santos**  
Superintendente Municipal de Trabalho e Renda

Id: 2056799

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 037L/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2017.140.000003-7-PR

LOCADOR: **LÍVIA MACEDO DE SIQUEIRA**

CPF: 085.283.587-63

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel para o funcionamento da Sede de Atendimento da Superintendência Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, Nº 165 - Parque Conselheiro Thomaz Coelho - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2017.

**MARIANA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA**  
SUPERINTENDENTE DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Id: 2056802

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, convoca os Representantes Legais das Entidades Carnavalescas do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que se cadastraram no período de 01 de junho a 30 de junho de 2017, a comparecerem na Rua Marechal Floriano, nº 211 - Centro (Teatro Municipal Trianon), para tomarem ciência de exigências documentais, visando a regularização para o Carnaval - 2018, de 11 à 15 de setembro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de setembro de 2017.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Matrícula 36.536

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 2056247

**Fundação Municipal de Saúde****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.**

**Data e horário: 13 de setembro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).**

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2056801

#### Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000187-5-PR

Pregão nº 010/2017

Contrato nº 0067/2017

Empresa Contratada: **EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 20.395.204/0001-86

Objeto: Prestação de serviços de assistência domiciliar - home care,

para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$ 5.078.933,52 (Cinco milhões, setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 30/08/2017.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2056793

#### Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000063-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATO Nº: 060/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODO-MÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ME.

CNPJ: 18.203.175/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (hum) MÊS.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2017.

**Suellen André de Souza**  
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000063-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATO Nº: 061/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODO-MÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CNPJ: 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 8.305,76 (Oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (hum) MÊS.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2017.

**Suellen André de Souza**  
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000063-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATO Nº: 062/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODO-MÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (hum) MÊS.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2017.

**Suellen André de Souza**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 2056728

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**